

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 146 Disponibilização: 05/08/2025 Publicação: 05/08/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 252/25/2025/CEE-CEPS

HOMOLOGADO DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA (caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 252/25, DE 19 DE MAIO DE 2025

Considera a mudança de endereço do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, mantido pela Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, da Avenida Marechal Rondon, n.º 281, para a Avenida Brasil, n.º 1009, Bairro Nova Brasília, em Ji-Paraná.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 005/25, decorrente da análise procedida no Processo SEI n.º 0029.023310/2025-41 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de endereço do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, mantido pela Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, da Avenida Marechal Rondon, n.º 281, para a Avenida Brasil, n.º 1009, Bairro Nova Brasília, em Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 23/07/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 04/08/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0061852004** e o código CRC **C91A22BE**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.023310/2025-41

SEI nº 0061852004